

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA TUTOR(A) A DISTÂNCIA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO
ONLINE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

**EDITAL Nº09-2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A comissão de seleção torna público o resultado a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de tutor para o curso de Especialização em Produção de Mídias para Educação Online EaD da UFBA, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Candidatos com inscrições homologadas
1. Ana Flávia Ferreira de Brito Oliveira
2. Ana Paula Santos Vasconcelos
3. Andréia de Santana Santos
4. Dart Clea Rios Andrade Araújo
5. Emanuel Nogueira Ramos
6. Emanuelle Ferreira Requião Silva
7. Flávia Tavares De Santana
8. Hércules Santos Andrade
9. Janille da Costa Pinto
10. João Fernando Costa Júnior
11. Lisandra Amparo Ribeiro Pimentel
12. Norberto Adrian Balbo
13. Taiane Ferreira Cardoso
14. Tarcisio Lopes de Almeida Sousa

Candidatos com inscrições não homologadas	
Nome	Motivo do indeferimento
1. Jonathan Sampaio de Andrade	Item 3.2 do edital, conforme a seguir: 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo; Item 4.2 Da Carta de Apresentação e Intenções 4.2.7. Será eliminado(a) o (a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;
2. Jorge Messias Leal do Nascimento	Item 3.2 do edital, conforme a seguir: 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo; Item 3 do Edital: 3. DA INSCRIÇÃO Sub-item: 3.6. São requisitos gerais para participação: e) Possuir Curso Superior: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Administração, Comunicação social.
3. Luana Borges Lemes	Item 3.2 do edital, conforme a seguir: 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo; Inscrição realizada fora do período de 20 de abril a 19 de maio de 2022.
4. Lorena Barbara Da Rocha Ribeiro	Item 3.2 do edital, conforme a seguir:

	<p>3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo;</p> <p>Item 4.2 Da Carta de Apresentação e Intenções</p> <p>4.2.7. Será eliminado(a) o (a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;</p>
<p>5. Luciano dos Santos de Alcantara</p>	<p>Item 3.2 do edital, conforme a seguir:</p> <p>3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo;</p> <p>Item 4.2 Da Carta de Apresentação e Intenções</p> <p>4.2.7. Será eliminado(a) o (a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;</p>
<p>6. Katia Sirlene De Moraes Duarte Silva</p>	<p>Item 3 do Edital:</p> <p>3. Item 3.2 do edital, conforme a seguir:</p> <p>3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo;</p> <p>DA INSCRIÇÃO</p> <p>Sub-item:</p> <p>3.6. São requisitos gerais para participação: e) Possuir Curso Superior: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Administração, Comunicação social.</p>
<p>7. Nelson Lopes Rodrigues</p>	<p>Item 3.2 do edital, conforme a seguir:</p> <p>3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição</p>

	<p>indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo;</p> <p>Item 3 do Edital: 3. DA INSCRIÇÃO</p> <p>Sub-item: 3.6. São requisitos gerais para participação: e) Possuir Curso Superior: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Administração, Comunicação social.</p>
8. Roberta Rodrigues Teixeira de Castro	<p>Item 3.2 do edital, conforme a seguir: 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo;</p> <p>Item 4.2 Da Carta de Apresentação e Intenções 4.2.7. Será eliminado(a) o (a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;</p>
9. Rodrigo Reis Carvalho	<p>Item 3.2 do edital, conforme a seguir: 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo;</p> <p>Item 3 do Edital: 3. DA INSCRIÇÃO</p> <p>f) Comprovantes de experiências dos últimos cinco anos a serem pontuados na Análise Curricular, em PDF e juntados em arquivo único, conforme Quadro do ANEXO 2;</p>
10. Silvani silva de Almeida	<p>Item 3.2 do edital, conforme a seguir: 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo</p>

	<p>Seletivo; Item 4.2 Da Carta de Apresentação e Intenções 4.2.7. Será eliminado(a) o (a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;</p>
11. Verena Rebouças De Santana Bastos	<p>tem 3.2 do edital, conforme a seguir: 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo; Item 4.2 Da Carta de Apresentação e Intenções 4.2.7. Será eliminado(a) o (a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;</p>
12. Waldson Nascimento Lyra	<p>Item 3.2 do edital, conforme a seguir: 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo;Item 3 do Edital: 3. DA INSCRIÇÃO Sub-item: 3.6. São requisitos gerais para participação: e) Possuir Curso Superior: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Administração, Comunicação social.</p>
13. Wanderley de Mattos Teixeira Neto	<p>Item 3.2 e 3.6 b) do edital, conforme a seguir: 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo; 3.6. b) Comprovar experiência mínima de</p>

	1 ano no magistério na educação básica ou exercício mínimo de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da Capes N° 183 de 20 de outubro 2016;
14. Wilma Gomes dos Santos Silva	Item 3.2 do edital, conforme a seguir: 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo; Item 4.2 Da Carta de Apresentação e Intenções 4.2.7. Será eliminado(a) o (a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;

Salvador, 24 de maio de 2022.



Telma Brito Rocha
Presidente da Comissão de Seleção